



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## **VOTO DE PESAR**

**Assunto: voto de pesar referente ao falecimento do Senhor José Raimundo da Silva, ocorrido no dia 24 de maio de 2025.**

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento do Senhor José Raimundo da Silva, ocorrido no dia 24 de maio de 2025.

Homem de trajetória digna, José Raimundo foi uma pessoa querida por todos que o conheceram, sendo lembrado por sua humildade, retidão e espírito solidário. Sua vida foi marcada pelo trabalho honesto, pela dedicação à família e pela convivência respeitosa com a comunidade.

Neste momento de dor e saudade, externamos nossos mais sinceros sentimentos à família enlutada, amigos e demais entes queridos, rogando a Deus que conceda consolo e força a todos que sofrem com esta irreparável perda.

A Câmara Municipal, em nome de todos os vereadores, presta esta singela, porém sincera homenagem póstuma, reconhecendo o valor da vida e do legado deixado pelo Senhor José Raimundo da Silva.

Requer, desde modo que o voto seja enviado a seus familiares, como forma de expressar o sentimento desta Casa Legislativa pela perda de um ente querido de nossa comunidade, rogando a Deus que abençoe e conceda muita força a todos os familiares e amigos.

**Cruzeiro, 26 de maio de 2025**

**Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 26/05/2025 13:28

Checksum: **E108D14E2866A33F6E4D24BC7D57CFD77DD37ACE14FED4841E8068F3336761F5**

